



MUNICÍPIO DE MAÇÃO
ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA- CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, LICENCIATURA EM GEOGRAFIA E PLANEAMENTO REGIONAL, PARA A DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS - SERVIÇO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E EDIFICAÇÃO

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho para na carreira/categoria de Técnico Superior, Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional, para a **Divisão de Obras e Equipamentos Municipais - Serviço de Planeamento Urbanístico e Edificação** do mapa de pessoal do Município de Mação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Assunto: Definição de Critérios.

Membros do Júri:

Presidente-António Jorge de Sousa Monteiro Saraiva, Chefe de Divisão da Divisão de Obras e Equipamentos Municipais;

Vogais efetivos-Ricardo Manuel Martins Cabrita- Técnico Superior, Arquiteto; Alexandra Maria Rodrigues Lourenço da Silva, Técnica Superior, Recursos Humanos;

Vogais Suplentes-Rita dos Santos Jacinto, Técnica Superior Engenharia Topográfica; Nelson Manuel Mendes Grácio - Técnico Superior, Engenharia Civil.

Local: Mação

Hora: 10:00

Aos 3 dias do mês de novembro do ano 2023, nas instalações da Câmara Municipal de Mação, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional, para a Divisão de Obras e Equipamentos Municipais - Serviço de Planeamento Urbanístico e Edificação do mapa de pessoal do Município de Mação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Mação, de 14 de junho de 2023.

Do júri designado por Despacho do Senhor Presidente n.º 21/2003 de 23 de agosto de 2023, estiverem presentes:

Presidente: António Jorge de Sousa Monteiro Saraiva, Chefe de Divisão da Divisão de Obras e Equipamentos Municipais;



MUNICÍPIO DE MAÇÃO
ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA- CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, LICENCIATURA EM GEOGRAFIA E PLANEAMENTO REGIONAL, PARA A DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS - SERVIÇO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E EDIFICAÇÃO

Vogais Efetivos: Ricardo Manuel Martins Cabrita, Técnico Superior-Arquiteto; Alexandra Maria Rodrigues Lourenço da Silva Técnica Superior-Recursos Humanos.

Iniciados os trabalhos, o júri deliberou, nos termos da legislação em vigor, designadamente da LFTP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

- 1-Definição de parâmetros de avaliação, respetiva ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração final;
- 2- Definir o tipo, forma e duração da prova de conhecimentos, bem como os respetivos temas e bibliografia;
- 3- Definição dos critérios de desempate.

Assim, considerando que:

1-Nos termos do art.º 36.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os métodos de seleção obrigatórios são: a Prova de Conhecimentos (PC), destinada a avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, e a Avaliação Psicológica (AP), que visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos tendo como referência o perfil de competências previamente definido. Adicionalmente, e nos termos do n.º 4 do art.º 36.º da LTFP conjugado com o n.º 2 do art.º 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro deverá ser aplicado a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) como método de seleção facultativo uma vez que, visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, complementando os restantes métodos, aumentando a validade preditiva do processo de seleção.

Para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, os métodos de seleção a aplicar serão a Avaliação Curricular(AC), que visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho, e a Entrevista de Avaliação de Competências (AEC), salvo se esses candidatos através de declaração escrita, afastarem estes métodos de seleção, devendo então ser-lhes aplicados os métodos aplicados aos restantes candidatos.

2. A aplicação dos métodos de seleção pressupõe um perfil de competências previamente definido, que se anexa à presente Ata desta fazendo parte integrante (Anexo I-Perfil de Competências);

O júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:



**MUNICÍPIO DE MAÇÃO
ATA N.º 1**

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA- CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, LICENCIATURA EM GEOGRAFIA E PLANEAMENTO REGIONAL, PARA A DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS - SERVIÇO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E EDIFICAÇÃO

I

Métodos de Seleção

O Júri pode socorrer-se de outros elementos/entidades para a realização de alguns métodos de seleção que dada a sua especificidade assim o exijam.

A)-Quanto à Prova de Conhecimentos

1-Visa avaliar os conhecimentos académicos, ou, profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, bem como o adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa.

2- A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, de realização individual, sob anonimato, de natureza teórica específica, será efetuada em suporte de papel e com consulta, aos diplomas legais desde que estes não sejam anotados ou comentados. Será constituída por questões de desenvolvimento, de pergunta direta, e/ou de escolha múltipla, incidindo sobre casos práticos no âmbito da atividade profissional e conteúdos de natureza genérica e ou específica diretamente relacionadas com as exigências da função, sendo valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

a) Nas questões de escolha múltipla e de verdadeiro ou falso, é obrigatório, fazer referência ao diploma legal que suporta a resposta dada, nomeadamente, conforme o caso, referindo diploma legal, artigo, número e alínea, se aplicável.

b) A resposta correta, mas com falta da referência ao diploma legal e/ou fazer uma referência errada de suporte à opção tomada, será classificada apenas com 0,25 valores;

c) A ausência de resposta a qualquer uma das questões corresponderá a atribuição de 0 valores.

3- Durante a realização da prova não é permitida a utilização de telemóveis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado não autorizado.

4- A prova versará sobre os temas/legislação que a seguir se discriminam:

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação);

- Código de Trabalho (Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação);

- Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015, de 07 de janeiro na sua atual redação);

- Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de



MUNICÍPIO DE MAÇÃO

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA- CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, LICENCIATURA EM GEOGRAFIA E PLANEAMENTO REGIONAL, PARA A DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS - SERVIÇO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E EDIFICAÇÃO

competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

- Lei Bases Gerais da Política de Solos, de Ordenamento do território e de urbanismo - Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua atual redação;

- Lei de Bases do Património Cultural – lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, na sua atual redação;

- Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação;

- Regime Aplicável à Reabilitação de Edifícios ou Frações Autónomas- Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho, na sua atual redação;

- Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (DL n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação);

- Regime Jurídico da Reabilitação Urbana- Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação;

- Conceitos Técnicos nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo - Decreto Regulamentar n.º 5/2019, de 27 de setembro.

-Decreto-Lei n.º 172/95, de 18 de julho - Aprova o Regulamento do Cadastro Predial.

-Decreto-Lei n.º 193/95, de 28 de julho - Estabelece os princípios e normas a que deve obedecer a produção cartográfica no território nacional.

-Decreto-Lei n.º 180/2009, de 7 de agosto - Procede à revisão do Sistema Nacional de Informação Geográfica, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2007/2/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de março, que estabelece uma Infraestrutura de Informação Geográfica na Comunidade Europeia (INSPIRE).

-Lei n.º 3/2015, de 9 de janeiro - Regime de acesso e exercício da atividade profissional de cadastro predial, em conformidade com a disciplina da Lei n.º 9/2009, de 4 de março, e do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpuseram as Diretivas n.ºs 2005/36/CE, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e 2006/123/CE, relativa aos serviços no mercado interno.

-Regulamento n.º 142/2016, de 9 de fevereiro - Regulamento das Normas e Especificações Técnicas da Cartografia topográfica e topográfica de imagem a utilizar na elaboração, alteração ou revisão dos planos territoriais e na cartografia temática.

-Lei n.º 65/2019, de 23 de agosto - Mantém em vigor e generaliza a aplicação do sistema de informação cadastral simplificada.



MUNICÍPIO DE MAÇÃO
ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA- CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, LICENCIATURA EM GEOGRAFIA E PLANEAMENTO REGIONAL, PARA A DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS - SERVIÇO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E EDIFICAÇÃO

-Decreto-Lei n.º 130/2019, de 30 de agosto - Altera os princípios e normas a que deve obedecer a produção cartográfica no território nacional.

5-A legislação acima referida deve ser considerada na sua atual redação, incluindo as alterações ocorridas após a publicitação do presente procedimento. A prova de conhecimentos versará sobre a legislação atualizada, sendo da responsabilidade dos candidatos a sua atualização, devendo ser portadores da mesma para a realização da prova que será com consulta.

6-A duração total da Prova de Conhecimentos é de 90 minutos, podendo ser alargado, até ao limite de 120 (cento e vinte) minutos, para os candidatos com deficiência que comprovadamente solicitarem condições especiais para a sua realização.

7- Os candidatos são convocados para se apresentarem no local e hora de realização da Prova de Conhecimentos 30 minutos antes da hora agendada para o início da prova sendo concedida a tolerância de 15 minutos, por atraso, após o início da mesma, a partir do qual será vedado o acesso a qualquer um dos candidatos.

8-A desistência da realização da prova apenas pode ser manifestada pelos candidatos decorridos 20 minutos sobre o início da prova.

9-Não é permitida a ausência temporária da sala, após o início da Prova de Conhecimentos.

B) Quanto à avaliação psicológica:

1-A Avaliação Psicológica: visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

2-A Classificação da Avaliação Psicológica traduz uma apreciação e análise integrada das exigências psicológicas constantes no Perfil de Competências e é valorada através das menções classificativas de Apto e Não Apto.

3-Os candidatos são convocados para se apresentarem no local e hora de realização do método, devendo comparecer 30 minutos antes da hora agendada. A tolerância para eventuais atrasos terá o limite máximo de 15 (quinze) minutos após o início da prova.

4- A desistência da realização da Avaliação Psicológica só pode ser manifestada pelos candidatos, decorridos 20 minutos sobre o início da prova.

5- Não é permitida a ausência temporária da sala, após o início da Avaliação Psicológica.

C) Quanto à Avaliação Curricular:



MUNICÍPIO DE MAÇÃO

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA- CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, LICENCIATURA EM GEOGRAFIA E PLANEAMENTO REGIONAL, PARA A DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS - SERVIÇO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E EDIFICAÇÃO

1- A Avaliação Curricular, visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente:

Habilitação Académica: em que será considerado a habilitação académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes;

Formação Profissional: em que serão ponderadas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, relacionadas com a área de atividade do posto de trabalho a ocupar, concluídas nos últimos cinco anos;

Experiência Profissional: em que será considerada a experiência na área de atividade a que candidata, ponderada de acordo com a sua duração e enquadramento;

Avaliação de Desempenho: em que será considerada a avaliação de desempenho referente ao último ciclo avaliativo, ou seja, biénio 2021/2022.

2- As habilitações académicas serão classificadas do seguinte modo:

Habilitação Académica	Valoração
Licenciatura	16 valores
Mestrado	18 valores
Doutoramento	20 valores

3- A Formação Profissional será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

Formação Profissional	Valoração
Sem formação profissional na área	8 valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho com duração total até 50 horas	12 valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho com duração total entre 51 a 100 horas	14 valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho com duração total entre 101 a 150 horas	16 valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho com duração total superior a 151 horas	20 valores

Só serão consideradas as formações profissionais realizadas nos últimos 5 anos.

4- A Experiência Profissional será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

Duração das Ações de Formação	Valoração
Sem experiência profissional	10 valores
Até 3 anos de experiência	12 valores
Superior a 3 anos e até 5 anos	16 valores
Superior a 5 anos até 15 anos	18 valores
Superior a 15 anos	20 valores



MUNICÍPIO DE MAÇÃO
ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA- CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, LICENCIATURA EM GEOGRAFIA E PLANEAMENTO REGIONAL, PARA A DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS - SERVIÇO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E EDIFICAÇÃO

5- A Avaliação de Desempenho será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

Avaliação de Desempenho	Valoração
Reconhecimento de excelência	20
Desempenho Relevante	15
Desempenho Adequado	10
Desempenho Inadequado	5

Só será considerada a avaliação de desempenho referente ao último ciclo avaliativo, ou seja, biénio 2021/2022.

No caso dos candidatos que, por razões que não lhes sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativo ao período a considerar, será atribuída a classificação de 10 valores.

6 - A classificação final no método de seleção "Avaliação Curricular" será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC=0,2HA+0,5EP+0,2FP+0,1AD$$

Em que:

AC= Avaliação Curricular:

HA- Habilitação Académica;

EP- Experiência Profissional;

FP- Formação Profissional;

AD- Avaliação de Desempenho.

D) Quanto à Entrevista de Avaliação de Competências:

1.A Entrevista de Avaliação de Competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, designadamente os identificados no perfil de competências.

2.As competências comportamentais serão aferidas com recurso à avaliação dos respetivos comportamentos, de acordo com o descrito no Perfil de Competências em Anexo I.



**MUNICÍPIO DE MAÇÃO
ATA N.º 1**

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA- CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, LICENCIATURA EM GEOGRAFIA E PLANEAMENTO REGIONAL, PARA A DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS - SERVIÇO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E EDIFICAÇÃO

4. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou a ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, reduzido e Insuficiente, os quais correspondem respetivamente, as classificações de 20,16,12,8 e 4.

5. A classificação final no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências resulta da média aritmética simples das competências em análise.

II

Classificação final e critérios de desempate

A) A classificação final dos candidatos será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 70\% PC + 30\% EAC$$

ou

$$CF = 70\% AC + 30\% EAC$$

Em que:

CF – Classificação Final;

PC- Prova de Conhecimentos;

AC- Avaliação Curricular;

EAC - Entrevista de Avaliação de Competências.

B) Critérios de desempate

Deliberou o júri, por unanimidade, que em caso de igualdade de classificação final, serão adotados, para além dos critérios definidos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os critérios de desempate indicados infra, pela ordem de enunciação:

- a) Maior classificação na Entrevista de Avaliação de Competências;
- b) Maior média final de Licenciatura;
- c) Nível habilitacional mais elevado;



MUNICÍPIO DE MAÇÃO
ATA N.º 1
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO
DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA- CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR,
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA E PLANEAMENTO REGIONAL, PARA A DIVISÃO DE
OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS - SERVIÇO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E
EDIFICAÇÃO

III

Exclusão de Candidatos

São excluídos os candidatos que não compareçam para aplicação dos métodos de seleção, bem como, os que obtenham valoração inferior a 9,5 valores, ou obtenham classificação de não apto, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

ASSINATURAS:

Presidente:

1.º Vogal Efetivo:

2.º Vogal Efetivo:





**MUNICÍPIO DE MAÇÃO**

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA- CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, LICENCIATURA EM GEOGRAFIA E PLANEAMENTO REGIONAL, PARA A DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS - SERVIÇO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E EDIFICAÇÃO

Carreira / Categoria	Técnico Superior			
Nº de Postos de Trabalho a ocupar	1	Modalidade de Vínculo	CTFP Tempo Indeterminado	
Unidade Orgânica	Divisão de Obras e Equipamentos Municipais		Superior Hierárquico Direto	Chefe de Divisão
Posição Remuneratória de Referência	1	Nível Remuneratório	16	Remuneração 1.385,98
Nível Habilitação Exigido	Licenciatura na área de Geografia e Planeamento Regional - CNAEF 443 Ciências da Terra			
Tipo de Horário(s)	Rígido			
Outros Requisitos	Não aplicável			
Equipamentos de Proteção Individual	Não aplicável			
Conteúdo Funcional Geral, a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas				
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores.				
Principais tarefas, atribuições e responsabilidades que constituem o trabalho diário destes postos de trabalho:				
Gerir o Sistema de Informação Geográfica do Município, de forma a garantir a centralização da distribuição e o acesso de todos os serviços municipais e do público à informação. Disponibilizar a cartografia de Sistemas de Informação Geográfica. Realizar o cadastro predial urbano, identificando e descrevendo as parcelas de terreno do ponto de vista jurídico, fiscal e geométrico; apoiar e colaborar na implementação e atualização do Sistema de Informação Geográfica, para a gestão nomeadamente do Cadastro Urbano Municipal. Assegurar a formação da base cadastral necessária à elaboração dos planos urbanísticos. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.				

**MUNICÍPIO DE MAÇÃO**

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA- CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, LICENCIATURA EM GEOGRAFIA E PLANEAMENTO REGIONAL, PARA A DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS - SERVIÇO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E EDIFICAÇÃO

N.º	Descrição da Competência	Comportamentos
1	Orientação para resultados: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas.	<ul style="list-style-type: none">• Estabelece prioridades na sua ação, conseguindo, em regra, centrar-se nas atividades com maior valor para o serviço (atividades-chave).• Compromete-se, em regra, com objetivos exigentes, mas realistas é perseverante no alcançar das metas definidas.• Realiza com empenho e rigor as tarefas ou projetos que lhe são distribuídos.• Gere adequadamente o seu tempo de trabalho prazos estipulados para as diferentes atividades.
4	Análise da Informação e Sentido Crítico: Capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico.	<ul style="list-style-type: none">• Analisa de forma crítica e lógica a informação necessária à realização da sua atividade ou como suporte à tomada de decisão• Perante um problema analisa os dados, pondera as diversas alternativas de resposta e propõe soluções em tempo considerado útil;• Prepara-se antecipadamente quando tem que enfrentar situações ou trabalhos de especial complexidade técnica, procurando informação e estudando os assuntos em causa• Fundamenta ideias e pontos de vista com base em recolha de informação, compara dados de diferentes fontes e identifica a informação relevante para a sua atividade ou a de outros.
5	Conhecimentos Especializados e Experiência: Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional ,essenciais ao adequado desempenho das funções	<ul style="list-style-type: none">• Possui os conhecimentos técnicos aplica-os de forma adequada• Detém experiência profissional que permite resolver questões complexas.• Preocupa-se em alargar os seus conhecimentos e experiência de forma a desenvolver uma perspetiva mais abrangente dos problemas.• Utiliza, na sua prática profissional, as tecnologias de informação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.
7	Iniciativa e autonomia: Capacidade de atuar de modo independente e proactivo no seu dia a dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los	<ul style="list-style-type: none">• Tem habitualmente uma postura ativa e dinâmica respondendo às solicitações e desafios profissionais.• Concretiza de forma autónoma e diligente as atividades que lhe são atribuídas• Toma a iniciativa para a resolução de problemas que surgem no âmbito da sua atividade• Procura soluções alternativas para a resolução dos problemas profissionais



MUNICÍPIO DE MAÇÃO

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA- CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, LICENCIATURA EM GEOGRAFIA E PLANEAMENTO REGIONAL, PARA A DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS - SERVIÇO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E EDIFICAÇÃO

8	Inovação e Qualidade: Capacidade para conceber novas soluções para os problemas e solicitações profissionais e desenvolver novos processos, com valor significativo para o serviço	<ul style="list-style-type: none">• Resolve com criatividade problemas não previstos.• Propõe soluções inovadoras ao nível dos sistemas de planeamento interno, métodos e processos de trabalho.• Revela interesse e disponibilidade para o desenvolvimento de projetos de investigação com valor para a organização e impacto a nível externo.• Adere às inovações e tecnologias com valor significativo para a melhoria do funcionamento do seu serviço e para o seu desempenho individual.
10	Responsabilidade e compromisso com o serviço : Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente.	<ul style="list-style-type: none">• Reconhece o seu papel na prossecução da missão e concretização dos objetivos do serviço e responde às solicitações que, no âmbito do seu posto de trabalho, lhe são colocadas.• Em regra, responde com prontidão e disponibilidade às exigências profissionais.• É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente horários de trabalho e reuniões.• Trata a informação confidencial a que tem acesso, de acordo com as regras jurídicas, éticas e deontológicas do serviço.